

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa L S SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX N.º 001/2026 SES-AM; **OBJETO:** Contratação do serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM, destinado à instalação e ao funcionamento da Escola de Saúde Pública do Amazonas ESP/SES-AM, unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES AM); **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar de 15/04/2026 a 15/04/2028; **VALOR TOTAL: R\$ 1.248.000,00** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.571.3231.2606.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte: 1.500.1210; N.E nº. 1452 de 15/04/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.002935/2026-95.

Manaus, 22 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272736

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre solicitação de aprovação da Proposta de nº 63000722237202500 cadastrada no sistema Investsus, no valor total de R\$ 2.000.000,00, para o Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde, destinado ao Município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2025; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 9.641, de 23 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestões Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** a Proposta, nº 63000722237202500, devidamente cadastrada no Sistema InvestSUS, cuja situação atual encontra-se como em análise pela área finalística; **CONSIDERANDO** que os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. Esses investimentos são indispensáveis para garantir que as unidades de saúde disponham das condições técnicas necessárias para o seu funcionamento; **CONSIDERANDO** o **PROCESSO nº 01.01.017101.019791/2025-06 (SIGED)** que trata da solicitação de aprovação da Proposta nº 63000722237202500, no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Autazes/AM, para custear a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para realização de mutirões de cirurgias eletivas no Município; **CONSIDERANDO** que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta nº 63000722237202500, no valor de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Autazes/AM, para custear a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para realização de mutirões de cirurgias eletivas, fortalecendo a capacidade de atendimento do sistema de saúde municipal, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

R E S O L V E **CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de nº 63000722237202500 cadastrada no sistema Investsus, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde, destinado ao Município de Autazes/AM. A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 034/2026, datada de 21 de maio de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 272706

PORTARIA Nº 383/2026 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017101.017268/2026-45; 01.01.017148.000109/2026-75; 01.01.017121.000116/2026-75; 01.01.017101.013398/2026-09; 01.01.017110.000099/2026-03; 01.01.017130.001189/2026-75; 01.01.017130.001190/2026-08; 01.01.017109.000223/2026-61; 01.01.017101.017110/2026-75; 01.01.017110.000195/2026-43/SES-AM.**

R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01- ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 252.107-5 B, **01/05/2026; 02- FRANCIANE FERREIRA MENEZES**, Técnico de Enfermagem, 250.118-0 A, **01/05/2026; 03- GLAUCIANE MARTINS DA CUNHA**, Enfermeiro Obstetra, 240.266-1 C, **01/04/2026; 04- IARA LETICIA GOMES LOPES**, Técnico de Enfermagem, 251.880-5 A, **02/04/2026; 05- IDA KELLY REIS MAR VALE**, Enfermeiro Intensivista, 267.058-5 A, **23/01/2026; 06- PABLO LOPES MARANHÃO**, Enfermeiro Generalista, 267.429-7 A, **01/05/2026; 07- RAMONE MAIANDA DA SILVA STONE**, Enfermeiro Emergencista, 267.445-9 A, **01/05/2026; 08- TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA**, Enfermeiro Intensivista, 263.808-8 C, **11/04/2026; 09- TAMIRES SENA DE ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 254.675-2 A, **05/02/2026; 10- VANESSA ANDRADE DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.977-6 B, **01/02/2026. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 272719

PORTARIA Nº 390/2026 - DGES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.016460/2026-14; 01.01.017101.011134/2026-10; 01.01.017120.000121/2026-98; 01.01.017148.000092/2026-56; 01.01.017101.012264/2026-70; 01.01.017101.011014/2026-13; 01.01.017130.001083/2026-71; 01.01.017101.008935/2026-07; 01.01.017118.000098/2026-80; 01.01.017101.009801/2026-03/SES-AM**

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- CARLA SILVA DE SOUZA**, Agente Administrativo, 235.811-5 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **02- EDO GIL DA SILVA JUNIOR**, Agente Administrativo, 242.709-5 A, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **03- FABIANA CASTRO DE OLIVEIRA MACHADO**, Assistente Social, 177.042-0 D, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Nazira Daou; **04- FRED LUIZ MONTEIRO BRASIL**, Agente Administrativo, 200.890-4 H, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Upa José Rodrigues; **05- GILMARA ARAUJO LARANJEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 233.737-1 A, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Tefé; **06- GRACIENI PAULA DA SILVA VIANA**, Técnico de Enfermagem, 236.252-0 A, 2016 a 2021, 15/09/2026 a 13/12/2026, Banco de Olhos; **07- IVAN FERREIRA VALENTE NETO**, Técnico, 194.271-9 A, 2011 a 2016, 01/07/2026 a 28/09/2026, Central de Medicamentos do Amazonas; **08- MARY JANE DE OLIVEIRA AMAZONAS**, Auxiliar de Enfermagem, 173.747-3 B, 2021 a 2026, 20/10/2026 a 17/01/2026, Caic Edson Melo; **09- RAIMUNDO ALLEYR ALVES DA SILVA**, Vigia, 202.342-3 A, 2019 a 2024, 01/09/2026 a 29/11/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **10- ROZINILDO GUADALUPE DE LIMA OLIVEIRA**, Artífice,